

PORTARIA Nº 42.059/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 57 e 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 16 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designada a servidora como responsável junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em razão do Sistema de Atos de Pessoal (SIAP); Portal e Contas Paraná e Prestação de Contas de Admissões, recebendo pela referida designação o valor de R\$ 500,00, em substituição a Gratificação Trabalho Técnico revogada da servidora MARJORY CRISTINA DALCUMUNI HOISER (Portaria nº 42.056/2016), conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
NESSANA FALLER	10296	04/01/16	SMGP
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMGP			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de janeiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JAN RUDOLF JUNIOR
Diretor Geral da SMGP